SEXTA•FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 • ANO XVI | N º 1741

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE6C-698F-D0EC-3647-C366 ou utilize o código QR.

RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE6C-698F-D0EC-3647-C366 ou utilize o código QR.

PREFEITURA PARAMIRIM | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO
COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

A **Vigilância Sanitária do Município de Paramirim - Bahia**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 28 da Portaria nº 344 SVS/MS, de 12 de maio de 1998, o artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, acerca da autorização para o Cadastramento de Empresas, como estabelecimentos aptos a comercializar medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98;

Considerando a solicitação de autorização para o comércio de medicamentos da lista "C2", conforme a Portaria nº 344/98, realizado pela Empresa Drogaria e Farmácia Santos Viana LTDA, nome fantasia Farmácia Santana;

Considerando que após a análise dos documentos apresentados, esta Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Paramirim - Bahia, se manifesta pela **AUTORIZAÇÃO** do credenciamento da Empresa Drogaria e Farmácia Santos Viana LTDA, nome fantasia Farmácia Santana, para comercialização de medicamentos à base de substâncias da lista "C2" - Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o artigo 28 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, publicando a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo descrito:

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: Drogaria e Farmácia Santos Viana LTDA
Nome Fantasia: Farmácia Santana
CNPJ: 11.760.604/0001-52
Endereço: Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 269, Centro, Paramirim - Bahia
Alvará Sanitário: nº 03/2020
Quantidade estimada de vendas de medicamentos:

• Isotretinoína 10mg - 120 comprimidos mensais
• Isotretinoína 20mg - 240 comprimidos mensais

Laiza Santos Moraes dos Anjos
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:20 horas do dia 30/07/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE6C-698F-D0EC-3647-C366 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE6C-698F-D0EC-3647-C366 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE6C-698F-D0EC-3647-C366

Hash do Documento

3c55947884094eee15b6e7b03adcb366935ead3c0114403e21812329b251d5c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 30/07/2021 13:20 UTC-03:00